PROJETO DE LEI _____/2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Santarém em Exercício, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conforme Portaria nº 124/2017-SEMGOF, de 09/05/2017, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Créditos Suplementar, nos termos do Inciso **I** do **art. 41 da Lei nº 4.320/64**; na Lei Orçamentária anual, Exercício 2017, no valor de **R$ 75.431.982,85 (Setenta e Cinco Milhões, Quatrocentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**, na forma abaixo especificada:

Órgão: 11000000	Prefeitura Municipal de Santarém
Unidade:	11070000–Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.451.00071.020	Urbanização e Saneamento de Bairros da Sede do Município
0731	Ficha
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
0245000000	Convênio Federal

Art. 2º O recurso será proveniente do excesso de arrecadação – Convênio Federal, com base no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém em Exercício, em 11 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito de Santarém em Exercício

JUSTIFICATIVA

Ref.: Projeto de Lei nº ____/2017, que dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2017 e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores e Sra. Vereadora.

Senhor Presidente,

O Município de Santarém situa-se na Região Oeste do Estado do Pará e compõe Mesorregião do Baixo Amazonas. Possui 294.580 habitantes (IBGE 2016) e ocupa uma área de 17.898,389 Km², correspondente a 1,43% do território do Estado do Estado. Sua sede dista aproximadamente 812 quilômetros de Belém, em linha reta. Sua localização estratégica, entre as capitais Belém e Manaus, faz de Santarém um importante centro comercial e turístico.

Apesar de ser um Município de médio porte, Santarém ainda é um Município bastante carente, com grande parte de sua população pertencente às classes econômicas mais baixas (IDH 0,691). Como possui baixa arrecadação própria, o município não consegue arcar sozinho com os investimentos necessários para a implantação de melhorias nas áreas de infraestrutura, que possam salvaguardar a segurança da população.

Por ser a maior bacia hidrográfica do mundo, a bacia amazônica tem características que a difere de todas as demais. Uma das principais é o regime das enchentes do rio Amazonas, que passa rigorosamente 06 meses enchendo e 06 meses vazando, com um diferencial médio de 7 metros em seu nível d'água, entre o auge da enchente o auge da vazante.

Para conter a força das águas durante o período das cheias, que causava grandes estragos nos anos de grandes enchentes, o Governo Federal, através do extinto *Departamento Nacional de Obras Sociais – DNOS*, construiu, no ano de 1974, o Cais de Saneamento (mais conhecido como *cais de arrimo*), onde uma extensa rede de galerias pluviais tem seu término e casas de bombas, colocadas em locais de maior risco, ajudam a conter a invasão das águas.

Devido à peculiaridade do sistema de transporte da região, onde predominam as embarcações fluviais, além de servir para a contenção das enchentes, o Cais de Saneamento também é utilizado intensamente como apoio para embarque e desembarque de cargas e passageiros, oriundos de todas as cidades e vilas do interior, já que somente as embarcações das linhas de Belém e Manaus utilizam o porto da Companhia Docas do Pará.

Em face dessa intensa forma de utilização, o cais de saneamento sofreu enorme desgaste nesses seus 43 anos de existência, causado pela grande movimentação diária de veículos pesados nas proximidades do dique de contenção, e das embarcações junto à sua base submersa.

Por ter sido inteiramente construído sobre a praia que margeia o Rio Tapajós e aterrado, basicamente, com material arenoso, que é bom para aterro mas escapa facilmente ao entrar em contato com a água, praticamente toda a extensão do Cais

de Saneamento se encontra comprometida, em maior ou menor grau, devido a fuga de material de aterro pelas rachaduras que surgiram nesses 43 anos de uso ininterrupto.

A parte mais comprometida, na parte central da cidade, com 637 metros, foi substituída ainda no ano de 2001. No ano de 2007 foi construído um novo trecho, com 252 metros. Em 2016 foi construída mais uma etapa, com 220 metros de dique, cujo piso superior ainda não foi implantado. Todas essas etapas foram feitas com um tipo de dique inapropriado para receber atracação de embarcações, que foi proibida em toda a sua extensão.

Como o trecho restante a ser substituído, com 1.640 metros lineares, está todo em local de grande fluxo comercial, onde, diariamente, centenas de barcos atracam no mesmo, está prevista a implantação de 05 (cinco) *piers*, com 110 metros de comprimento cada, localizados em pontos estratégicos, que terão capacidade para receber a atracação de até 400 (quatrocentas) pequenas embarcações.

A manutenção da possibilidade de atracação dessas embarcações naquele local é de vital importância para os pequenos produtores da zona ribeirinha de Santarém e região, pois a pequena quantidade de produtos que eles trazem para vender em Santarém, no Mercadão 2000 ou na "Feira do Tablado", se tornaria inviável economicamente se os mesmos tivessem que atracar em local mais distante e ter que pagar pelo transporte de seus produtos até o local de venda.

Nos dias de hoje, no trecho da orla fluvial onde o Cais de Saneamento deve ser substituído existem importantes estabelecimentos, como as instalações do IBAMA e do ICMBio; Mercadão 2000 e Feira do Tablado, frigoríficos, postos de gasolina, comércios atacadistas e varejistas; hotéis, bares e restaurantes e até um hospital. No local mais vulnerável à ação das enchentes, no citado trecho da orla, encontra-se instalada a sede da Capitania dos Portos de Santarém.

Se algum trecho do dique de contenção vier a desabar, praticamente todos esses estabelecimentos ficarão expostos à ação das enchentes, com graves prejuízos econômicos, sociais e sanitários para os agentes envolvidos e para a população como um todo, já que aquele é o local mais procurado por aqueles que procuram gêneros alimentícios e outros produtos afins.

Desta forma, foi com uma grande preocupação quanto aos riscos de desabamentos em trechos do Cais de Saneamento, que a Prefeitura Municipal de Santarém decidiu buscar recursos junto à Defesa Civil, para a realização de obras para a substituição do antigo dique de contenção do Cais de Saneamento, cujo projeto, ao ser implantado, irá oferecer aos seus usuários e para toda a população de Santarém, além da segurança e proteção contra enchentes, também uma nova opção de lazer, com a utilização de seu passeio para a realização de corridas, caminhadas ou simplesmente para a apreciação do nosso belíssimo pôr-do-sol.

Por isso encaminhamos esse Projeto de Lei para apreciação e possível aprovação.

Santarém, 11 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito de Santarém em Exercício